



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### **PORTARIA Nº 083/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Dispensa de Licitação nº 007/2013, Processo nº 23205.000173/2013-11, Contrato nº 010/2013, no *Campus* Passo Fundo/RS:

- I. Gestor: Alessandra Regina Muller Germani, Professor de Magistério Superior, Siape 1306018;
- II. Fiscal: Vanderléia Laodete Pulga Daron, cedida pela Portaria nº 482/2012 do Grupo Hospitalar Conceição, Registro nº 27821.

Art. 2º O gestor e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação em regime de urgência, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, a serem executados no *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó - SC, 02 de maio de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

